

ATO EXECUTIVO Nº 1686/89

Modifica Limite Orçamentário aprovado pelo Ato Executivo nº 1652/89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – O valor constante do Anexo I do Ato Executivo nº 1652/89, fica alterado da seguinte forma:

CÓDIGO	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
0641.09 - 3131.00.00	12.991,00	20.000,00	32.991,00

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 10 de agosto de 1989

Ivo Barbieri
Reitor